

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
Departamento de Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia

TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL II
2º SEMESTRE DE 2019

PROFESSORA TITULAR ANA ELISA LIBERATORE S. BECHARA

AULAS SEMANAIS: 04

01. Tipos de realização imperfeita: atos preparatórios, consumação e tentativa. Desistência voluntária, arrependimento eficaz, arrependimento posterior e crime impossível.
02. Antijuridicidade: conceito e relação com tipicidade. Causas de justificação. Erro e excesso nas causas de justificação.
03. Culpabilidade: imputabilidade, consciência da ilicitude, exigibilidade da conduta. Erro de proibição x erro de tipo.
04. Concurso de pessoas
05. Teoria da pena: fundamento constitucional e finalidades
06. As medidas de segurança e sua discussão no contexto democrático
07. Espécies de pena: Pena privativa de liberdade; penas restritivas de direito; multa
08. Cominação e aplicação da pena (art. 59, CP, circunstâncias judiciais, agravantes e atenuantes, causas de aumento e de diminuição)
09. Concurso de crimes
10. Efeitos da condenação e reabilitação
11. Extinção da punibilidade – causas: perdão judicial; prescrição; decadência; perempção

As aulas expositivas serão desenvolvidas de forma dinâmica, envolvendo a participação dos alunos, a partir da discussão de casos expostos. Além da discussão em cada aula, serão indicadas atividades e leituras complementares referentes a cada um dos pontos constantes no programa da disciplina, a critério da docente responsável.

ATIVIDADES DE SEMINÁRIO

Com o objetivo de aprofundar os conhecimentos obtidos ao longo do curso, as aulas expositivas serão complementadas por atividades obrigatórias de seminário,

envolvendo a discussão de temas atuais. Tais atividades são obrigatórias e serão desenvolvidas sob a coordenação da professora e de monitores do Departamento de Direito Penal. Além das discussões em sala, fazem parte dos seminários as leituras respectivas indicadas, as quais integram a matéria exigível nas avaliações escritas. Os seminários realizados serão objeto de avaliação pelos monitores.

AVALIAÇÕES

Os alunos serão submetidos a duas avaliações escritas, nas quais deverão responder uma questão dissertativa, bem como solucionar um caso prático, aplicando os institutos jurídicos aprendidos durante o curso.

A avaliação final da disciplina consistirá na média obtida a partir das provas escritas realizadas e da avaliação dos seminários.

BIBLIOGRAFIA INICIAL RECOMENDADA

AMBOS, KAI. ¿Castigo sin soberano? La cuestión del “ius puniendi” en derecho penal internacional. Una primera contribución para una teoría del derecho penal internacional consistente. *Persona y Derecho: Revista de fundamentación de las Instituciones Jurídicas y de Derechos Humanos*, 2013.

BARATTA, Alessandro. **Criminología crítica y crítica al derecho penal**. Introducción a la sociología jurídico-penal. Trad. Álvaro Bunster. Buenos Aires: Siglo XXI Editores.

BARRETO, Tobias. **Estudos de direito**. (Publicação póstuma dirigida por Sylvio Romero). Rio de Janeiro: Laemmert, 1892.

BATISTA, Nilo. Pena pública e escravismo. **Capítulo Criminológico**, v. 34, n. 3, Julio-Septiembre 2006.

BARRETO, Tobias. **Menores e loucos e fundamento do direito de punir**. Rio de Janeiro: Pongetti, 1926.

BAUMAN, Zygmunt. **Europa**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.

BECCARIA, Cesare. **Tratado de los delitos y de las penas**. Traducción de Juan Antonio de las Casas. Madrid: Alianza Editorial, 2002.

BRUNO, Anibal. **Direito penal**: pena e medida de segurança. Rio de Janeiro: Forense, 1962.

BUSTOS RAMÍREZ, Juan. **Control social y sistema de penas**. Barcelona: PPU, 1987.

_____. **Introducción al derecho penal**. Santa Fé de Bogotá: Temis, 1994. _____; LARRAURI, Helena. **La imputación objetiva**. Santa Fé de Bogotá: Temis, 1998.

CAMARGO, Antonio Luís Chaves. **Imputação objetiva e direito penal brasileiro**. São Paulo: Cultural Paulista, 2001.

_____. **Sistema de penas, dogmática jurídico-penal e política criminal**. São Paulo: Cultural Paulista, 2002.

DE GIORGI, Alessandro. **A miséria governada através do sistema penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

DIAS, Jorge de Figueiredo. **Direito Penal** – Parte Geral. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. _____ . Questões fundamentais do direito penal revisitadas. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

FERRAJOLI, Luigi. **Derecho y razón**. Teoría del garantismo penal. Trad. Perfecto Andrés Ibáñez, A. Ruiz Miguel, J.C. Bayón Mohino, J. Terradillos Basoco, R. Cantarero Bandrés. 5ª ed. Madrid: Trotta, 2001.

FOUCAULT, Michael. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 28ª ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

GARLAND, David. **Punishment and modern Society**: a study in social theory. Chicago: Oxford University Press, 1993.

GUZMÁN DÁLBORA, José Luis. La concreción judicial de la penalidad y su relación con el sentido de la punición. **Revista de la Fundación Internacional de Ciencias Penales**, mar. 2017.

HABERMAS, Jürgen. **El discurso filosófico de la modernidad**. Trad. Manuel Jiménez Redondo. Madrid: Taurus, 1989.

HASSEMER, Winfried. Fines de la pena en el derecho penal de orientación científico-social. In: **Derecho penal y ciencias sociales**. Brcelona: Ed. de Santiago Mir, 1982.

HASSEMER, Winfried. **Persona, mundo y responsabilidad**: bases para una teoría de la imputación en derecho penal. Santa Fé de Bogotá: Temis, 1999.

HOBBS, Thomas. **Diálogo entre um filósofo e um jurista**. Trad. Maria Cristina Guimarães Cupertino. 2ª ed. São Paulo: Landy, 2004.

MELOSSI, Dario; PAVARINI, Massimo. **Cárcere e fábrica**. As origens do sistema penitenciário (séculos XVI-XIX). Trad. Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

MORAES, Evaristo de. **Prisões e instituições penitenciárias no Brasil**. Rio de Janeiro: Livraria Conselheiro Cândido de Oliveira, 1923.

* MIR PUIG, Santiago. **Direito penal: fundamentos e teoria do delito**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

MOCCIA, Sergio. **Il diritto penale tra essere e valore**. Milano: Edizioni Scientifiche Italiane, 1992.

NAUCKE, Wolfgang. O alcance do direito penal retributivo em Kant. In: GRECO, Luís; TORTIMA, Fernanda (org.). **O bem jurídico como limitação do poder estatal de incriminar?** Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2011.

PAVARINI, Massimo. La penalità, oggi, nella critica penologica. In: **Saggi sul governo della penalità: letture integrative al corso di diritto penitenziario**. Bologna: Edizione Martina, 2007, p. 23 e ss.

* PIERANGELI, José Henrique e ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Manual de direito penal brasileiro**. Parte Geral. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

PRATT, John. **Punishment and Civilization: penal tolerance and intolerance in modern society**. London: Sage, 2002.

QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo. **A modernização do direito penal brasileiro**. 'Sursis', livramento condicional e outras reformas do sistema de penas clássico no Brasil, 1924-1940. São Paulo, Quartier Latin, 2007.

* REALE JÚNIOR, Miguel. **Instituições de direito penal**. Parte geral. Rio de Janeiro: Forense: 2002, vols. 1 e 2.

ROXIN, Claus. **Derecho penal: parte general**. Trad. da 2ª. edição alemã por Diego Manuel Luzón Pena. Madrid: Editorial Civitas, 1997.

_____. **Problemas fundamentais de direito penal**. Trad. Ana Paula S.L. Nascheradetz. Coimbra: Veja Editora, 1974.

RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. **Punição e estrutura social**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Revan; Instituto Carioca de Criminologia, 2004.

SCHÜNEMANN, Bernd. Introducción al razonamiento sistemático en derecho penal. In: **El sistema moderno de derecho penal: cuestiones fundamentales**. Trad. Jesús-María Silva Sánchez. Madrid: Tecnos Editora, 1991. p. 31-80.

_____. La culpabilidad: estado de la cuestión. In: **Sobre el estado de la teoría del delito**. Seminario de la Universidad Pompeu Fabra. Madrid: Cuadernos Civitas, 2000, p.91-125.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia e os problemas da atualidade**. São Paulo: Atlas, 2008.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. Exclusão moderna e prisão antiga. In: Sá, Alvino Augusto de; TANGERINO, Davi de Paiva Costa, SHECAIRA, Sérgio Salomão (coord.). **Criminologia no Brasil: história e aplicações clínicas e sociológicas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. Pena e política criminal. A experiência brasileira. In: SÁ, Alvino Augusto; SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia e os problemas da atualidade**. São Paulo: Atlas, 2008.

* SHECAIRA, Sérgio Salomão; CORREA JUNIOR, Alceu. **Teoria da pena**. Finalidades, direito positivo, jurisprudência e outros estudos de ciência criminal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

SILVA SÁNCHEZ, Jesús-Maria. **Política criminal y nuevo derecho penal**. Barcelona: José Maria Bosch, 1997.

SILVA SÁNCHEZ, Jesús-María. Una crítica a las doctrinas penales de la “lucha contra la impunidad” y del “derecho de la víctima al castigo del autor”. **Revista de Estudios de la Justicia**, n. 11, 2009.

TAVARES, Juarez. **Teoria do injusto penal**. 2ª ed. Belo Horizonte: Del Rey: 2002.

* TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios básicos de direito penal**. São Paulo: Saraiva, 1995.

VON LISZT, Franz. **La idea de fin en el derecho penal**. Trad. Enrique Aimone Gibson. Chile: Edeval, 1984.

WELZEL, Hans. **Derecho penal alemán. Parte General**. 11ª.edição. (4ª. edição castellana). Trad. Juan Bustos Ramírez e Sérgio Yáñez Pérez. Santiago de Chile: Editorial Jurídica de Chile, 1993.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema criminal**. Trad. Vania Romano Pedrosa. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Revan, 1996.